

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da qualidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei n.º 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento)

Artigo 112 da Instrução Normativa RFB n.º 971/2009 afirma que empresa ao contratar serviços de obra empresa desde que seja mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, mesmo em regime de trabalho temporário, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de Prestação de Serviços e recolher à Previdência Social a importância retida, em documento de arrecadação identificado com a denominação S-2 e CNPJ da empresa contratada

O acompanhamento da execução serão realizados conforme Anexo I da Portaria SF nº 170, de 21 agosto de 2020. Detectado o erro somente na execução, arcará a CONTRATADA com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos itens isolados da planilha, que seja quanto no dimensionamento a menor dos valores dos referidos itens (que serão cobertos pela margem de lucro e não serão objeto de equilíbrio), que seja no seu dimensionamento a maior (que serão objeto de glosa ou retenção, se não comprovados seu dispêndio). A contratada também arcará com o ônus, se constatados erros na execução, decorrentes também de uso equivocados de base tributárias, encargos ou despesas e situações similares.

III - CONCLUSÃO

Contratar junto à Administração Pública é saber que deve prevalecer uma superioridade da Administração sobre o contratado, esta se materializa, principalmente na fiscalização da execução do contrato como procedimento pelo qual se verifica a legitimidade e a exigibilidade dos títulos e documentos comprobatórios das despesas, bem como na aplicação de sanções sempre no caso de inadimplemento contratual.

Importante lembrar que o Pregão nº 002-DRE-CS/2020, segue as regras da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8666/93, do Decreto nº 10.024/19, assim, com julgamento objetivo, garantiu ao licitante a isonomia na seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal, foi processada e julgada com observância e em conformidade com os princípios que norteiam a Administração Pública, dos quais destacamos os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, bem como os princípios da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório.

VI - DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Paulo, eu REGINA APARECIDA SABINO, designada pela Portaria n.º 7.065/2019, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10520/02, Decreto n.º 10.024/19 e pela legislação aplicável à espécie e em consonância com a equipe de apoio, DECIDO MANTER minha decisão referente a classificação e habilitação da empresa DETECTA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, na sessão ocorrida no dia 05/10/2020 através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, para o Pregão Eletrônico – 002/DRE-CS/2020

Desta forma, não cabe recurso, decisão a ciência à autoridade competente, e entendendo cabível o entendimento esposado pelo Pregoeiro, tome as providências que o caso requer.

Regina Aparecida Sabino

Pregoeiro

Maria Valdeley Rodrigues da Silva

Equipe de Apoio

Renata de Assis Bezerra Esteves Mathues

Equipe de Apoio

JOSE JACINTO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Nº 6016.2020/0075037-1

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002/DRE-CS/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, conforme documento SEI nº 034307305, referente a análise do RECURSO apresentado pelas licitantes GERTAD SEGURANÇA PATRIMONIAL – EIRELI e ESSENZA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, para o Pregão Eletrônico apresentado pela licitante DETECTA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI e Pregoeira através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, referente ao processo licitatório sob o modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – nº 002/DRE-CS/2020. Onde o objeto se destina para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada diurno e noturno, para o prédio da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro e do prédio do Centro de formação do DIPED, jurisdicionado a esta DRE/CS, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais ou menores períodos, podendo perfazer um total de até 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Anexo II deste Edital.

NEGO PROMOVIMENTO ao recurso apresentado e RATIFICO a decisão do Pregoeiro e equipe de apoio no referido certame, quanto a classificação e habilitação da empresa DETECTA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, na sessão ocorrida no dia 05/10/2020, através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, referente ao Pregão Eletrônico – 002/DRE-CS/2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

– PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018.0053161-7. EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/DRE-IQ/2020. TERMO DE CONTRATO Nº 11/DRE/IQ/2018. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018.0053161-7

OBJETO DO CONTRATO: que tem por objetivo a prestação de Serviço de locação de veículos para transporte e moto freté, em caráter não eventual, com manutenção preventiva e combustível incluído, com quilometragem livre

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 16/10/2020 a 15/10/2021 com a exclusão da contratação de serviço de 01 (um) automóvel tipo Hatch/Sedan com motorista e quilometragem livre de acordo com Memorando Ofício SME/GAB nº 18/2020, SEI Nº 02984498).

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 183.820,00 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais e oito centavos).

Valor Estimado Mensal: 15.318,34 (quinze mil trezentos e deztoito reais e trinta e quatro centavos).

Datação: 16.19.12.2024.2100.339039.00.00
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL-NOTIFICAÇÃO – Processo SEI 6016.2017/0051755-8 - Interessado Sociedade Beneficente Flórida do Campo Jardim Céla - CNPJ: 01.519.142/0001-22 - Assunto: Emissão de DAMSP e Cadastro preliminar no CADIN - Pelo presente fica notificada a OSC supra a comparecer ao setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Miguel, sito a Avenida Nordestina, 747, São Miguel Paulista, das 8h00 às 17h00, para tomar ciência de Notificação, e retirada de DAMSP para efetivação de pagamento. Após esta publicação, o presente será dado

como ciente, nos seguintes termos: - I - O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a OSC supracitada, para que tome ciência da inscrição preliminar no CADIN, tendo em vista a ausência da Prestação de Contas Final, do CEI abaixo descrito, extinto em 20/02/20 - II - Considerando os resultados alcançados pelos Setores Técnicos desta DRE, segue DAMSP com o valor referente e pendente para a prestação de contas final no importe de: - III - CEI Vovô Maria - R\$ 278.179,77 (duzentas e setenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos); 5º – CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ – 07.879.965/0001-45 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.480.732,51 (um milhão quatrocentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 6º – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 03.302.648/0001-00 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor R\$ 1.502.295,11 (um milhão quinhentos e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) e 7º - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 06.297.348/0001-79 que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor R\$ 1.506.413,54 (um milhão quinhentos e seis mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). A comissão, com fulcro no item 9.3.4, alíneas "a" e "c" do Edital convocatório, decide intimar, no prazo, IMPROPRIO/AVE, de 02 (dois) dias úteis, às empresas RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; RJ EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, a apresentarem a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I., bem como a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNIDARIOS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A abertura do Envelope nº 02 – Habilitação ocorrerá no 22/10/2020 às 11h00. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050726-9 ASSOCIAÇÃO DE MÃES RENASCER – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI PEQUENINOS DO AMANHECER - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterações posteriores, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7592017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil "ASSOCIAÇÃO DE MÃES RENASCER" – CNPJ n.º C.N.P.I. Nº 00.214.082/0001-77, que tem por objeto a manutenção do CEI PEQUENINOS DO AMANHECER, com atendimento para 100 crianças de 0 a 3 anos, sendo 31 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 73.783,81, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 5.497,40 para custeio do aluguel e R\$ R\$ 353,05 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 79.634,26, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303, de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria, a servidora Arlete Coelho, RF 737.856-4, e como suplente a servidora, Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3.010.2828.3.5.50.39.00.00.V, Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo de Colaboração em citado no item I. VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050777-3 OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI SONHO DE CRIANÇA - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6272017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil "OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO" – C.N.P.I. Nº 43.623.693/0001-81, que tem por objeto a manutenção do CEI SONHO DE CRIANÇA, com atendimento para 70 crianças de 0 a 3 anos, sendo 25 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 55.732,15, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 4.555,49 para custeio do aluguel e R\$ R\$ 395,56 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 60.683,20, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303, de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria a servidora Arlete Coelho, RF 737.856-4, e como suplente a servidora, Daniela Louro Fontalva, RF. 780.829.1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.50.39.00.00.V, Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo de Colaboração em citado no item I. VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

DESPACHO DA DIRETORIA REGIONAL

PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050777-3 OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI SONHO DE CRIANÇA - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6272017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil "OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO MATEUS APOSTOLO" – C.N.P.I. Nº 43.623.693/0001-81, que tem por objeto a manutenção do CEI SONHO DE CRIANÇA, com atendimento para 70 crianças de 0 a 3 anos, sendo 25 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 55.732,15, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 4.555,49 para custeio do aluguel e R\$ R\$ 395,56 (IPTU - parcela), totalizando o repasse mensal de R\$ 60.683,20, com vigência até 31/12/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da Portaria DRE-SM nº 303, de 25/09/2020, fica designado como Gestor da Parceria a servidora Arlete Coelho, RF 737.856-4, e como suplente a servidora, Daniela Louro Fontalva, RF. 780.829.1. III. A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV. As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.50.39.00.00.V, Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo de Colaboração em citado no item I. VII. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII. Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURÍDICA

6019.2020/0001393-4

ATA DE ABERTURA

Edital de Tomada de Preços nº 11/SEME/2020

Tempo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de gramado sintético no campo de futebol, com execução de drenagem profunda tipo "espinha de peixe", sendo drenante e obras complementares no CDC Canarinho, sítio situado na Rua Forte dos Franceses, nº 195, Parque São Lourenço, São Mateus – São Paulo – SP.

No dia 14 de outubro de 2020, às 11h00, reuniram-se na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Itaipá, 3-4 - Matões, os membros do final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, instituída através da Portaria nº 32/SEME-G/2020, publicada no DOC de 05/08/2020, para a Sessão Pública de Abertura da Licitação em epígrafe. Foi verificada pelos membros da CPL-01 e representantes presentes, a inviolabilidade dos envelopes apresentados e foram devidamente rubricados pelos presentes. Ao continuar a CPL-01 procedeu à abertura dos Envelopes – Proposta das empresas classificadas PROVISORIAMENTE como segue: 1º – RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – CNPJ Nº 51.212.348/0001-83 que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 193.167,26 (noventa e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e seis centavos); 2º – RJ EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ – 05.553.511/0001-54 – que se fez credenciar com a representante Eloisa Costa de Oliveira e apresentou proposta no valor de R\$ 952.109,55 (novecentos e cinquenta e dois mil

cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 3º – SOCCER GRASS ASSÉSSORIA E EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ – 07.875.405/0001-12 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.040.822,81 (um milhão quatrocentos e oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos); 4º – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA – CNPJ – 56.838.949/0001-10 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.265.260,49 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos); 5º – CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA – CNPJ – 07.879.965/0001-45 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor de R\$ 1.480.732,51 (um milhão quatrocentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos); 6º – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ – 03.302.648/0001-00 – que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor R\$ 1.502.295,11 (um milhão quinhentos e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos) e 7º - DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 06.297.348/0001-79 que não se fez credenciar e apresentou proposta no valor R\$ 1.506.413,54 (um milhão quinhentos e seis mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). A comissão, com fulcro no item 9.3.4, alíneas "a" e "c" do Edital convocatório, decide intimar, no prazo, IMPROPRIO/AVE, de 02 (dois) dias úteis, às empresas RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; RJ EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA e SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, a apresentarem a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I., bem como a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNIDARIOS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. A abertura do Envelope nº 02 – Habilitação ocorrerá no 22/10/2020 às 11h00. Nada mais havendo a ser tratado, fica a presente sessão encerrada.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2018/0008052-0

A vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da SAS Ipiranga (032715379032730376), da Coordenação de Gestão de Parcerias (033969994) e Coordenadoria Jurídica (034095288) que acolhe, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 243/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização 171/SMADS2016, firmado entre a municipalidade e a organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ E ABECAL inscrita no CNPJ nº 05.000.703/0001-33, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA", com oferecimento de 15 vagas, no distrito Ipiranga, sob supervisão da SAS Ipiranga, para fazer nele constar: O valor de repasse mensal para a execução do serviço passa a ser de R\$ 73.298,85, de acordo com a Portaria 01/SMADS/2020 em razão da REDUÇÃO do valor de R\$ 12.205,15, referente à redução de isenção de encargos sociais – custo patronal. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

PUBLICADO NO DOC DE 14/10/2020 PG. 59

ONDE SE LE: 6024.2020/0004627-94

LEI SE: 6024.2020/0004627-9

EXTRATO DE PARceria

6024.2018/0009895-9. SAS PARELHEIROS. TERMO DE ADITAMENTO 001/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/SMADS/2017 Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA – CNPJ: 15.161.567/0001-17. SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA – MODALIDADE RI – RESIDÊNCIA INCLUSIVA. Implantação da segunda residência com oferta de 10 vagas, totalizando 20 vagas ofertadas. Acrescido do repasse mensal de R\$ 72.247,90, considerando a INCLUSÃO da segunda Residência, a qual será instalada em imóvel disponibilizado pela própria Organização localizada na Rua Fonte Nova, 23 B, totalizando o repasse mensal de R\$ 1.183.744,24. O presente aditamento onera o valor total de R\$ 1.372.710,10 da dotação orçamentária: 93.10.08.24.2.3006.6152.3.3.50.39.00.00X- Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência. Vigência: a partir de 14/09/2020. Assinatura: 15/09/2020.

PROCESSO SEI Nº: 6024.2018/0007823-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Pinheiros
NOME DA OSC: Instituto Santa Lúcia
NOME FANTASIA: SEAS ADULTO Pinheiros
TIPOLOGIA: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua
EDITAL: 205/SMADS/2016
INSCRIÇÃO NA PRESTAÇÃO: 041/SMADS/2017

NOME DO GESTOR DA PARceria: Francisca Teles Gomes Tavares - RF 789.791

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARceria:

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/01/2020 à 30/06/2020.

Fica NOTIFICADA à OSC Instituto Santa Lúcia, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 017/SMADS/01 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS.

Todos os meses foram realizados análises dos documentos apresentados nos ajustes financeiros e em todos foram identificadas ausências de documentos.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Waldemar Brandt Filho / RF : 622.262.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Suzete de Fátima dos Santos / RF 823.569.4

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Carlos César Machado / RF 717.793.1

6024.2020/007124-9

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – FB

EDITAL Nº: 203/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social de Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP

CAPACIDADE: 120

Listagem das (s) proposta(s) recebida(s):

ORÇ	OSC	CNPJ
02	Instituto Estrela do Amanhã	13.086.051/0001-20
01	Sociedade Beneficente Caminhando para o Futuro	47.388.788/0001-33
03	Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Roberto e Adjacências	04.676.010/0001-00

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listadas para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto da Edital acima mencionado:

Data: 20/10/2020

Horário: 10:00 horas

Local: SAS Freguesia/Brasilândia – Av. Itaberaba, 924 – 1º andar – Freguesia do Ó

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convocados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Gláucia Damasceno dos Santos, RF 732.228.3

Suplente da Comissão de Seleção: Luciana Mária Marques, RF 790.253.1

Titular da Comissão de Seleção: Mario Pereira Feliciano, RF 877.876.1

PROCESSO SEI Nº: 6024.2020/0061960 SAS – SÉ

EDITAL Nº: 194/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SAICA)

CAPACIDADE: 15 VAGAS

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.

2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.

3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas "a" a "d" do inciso II do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em atenção ao edital de chamamento nº 194/SMADS/2020 foi apresentado duas (02) propostas pela OSC INSTITUTO CAMINHAR, inscrita no CNPJ nº 25.036.193/0001-

do valor mensal de R\$ 3.378,89, totalizando o repasse mensal de R\$ 30.641,70, referente ao INDEFERIMENTO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS e 1% PIS. Vigência: A partir de 16/09/2020. Assinatura em 15/09/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0001209-5 - SAS SÉ. Termo de Aditamento 002/2020 ao Termo de Colaboração 243/SMADS/2018. Partes: PMPSP - SMADS e a organização da sociedade civil CRDC - CENTRO DE RECREAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL. CNPJ 07.396.491/0001-80. Tipo de Serviço: CENTRO DE ACOLHIDA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Modalidade: CA II - CENTRO DE ACOLHIDA PARA ADULTOS II POR 24 HORAS. Redução do valor mensal de R\$ 16.026,95, totalizando o repasse mensal de R\$ 195.370,41, referente à OBTENÇÃO de isenção de cota patronal – Certificado CEBAS. Vigência: A partir de 01/09/2020. Assinatura em 16/09/2020.

6024.2020/0008219-4

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 253/SMADS/2020 – SAS/ MO

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de PROJETO do seguinte objeto:

1. Tipo de Projeto: PROJETO ACESSUAS TRABALHO
2. Capacidade: 360 usuários/mês
3. Local de instalação do serviço: Mooca, Pari, Tatuapé, Água Rasa, Belém e Brás
4. Área de abrangência: Regional
5. Bem imóvel: Disponibilizado pela SMADS
6. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagos diretamente pela SMADS
7. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 66.788,30
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 71.520,90
8. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 10.000,00

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Coordenadoria de Gestão do SUAS, doravante denominada GSUAS, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: 03/12/2020
Horário: 08h às 18h.
Local: SAS Mooca – Rua Henrique Serfório, 175 – Tatuapé.
A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Ana Paula Pimentel Michel
RF: 671.503,6
Endereço eletrônico institucional: michel@prefeitura.sp.gov.br

Nome do Servidor: Sílvia Aparecida Rosa
RF: 587.596,0
Endereço eletrônico institucional: sarosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Admitido
Nome do Servidor: Flávia Janaina Silva Costa
RF: 787.403,1
Endereço eletrônico institucional: fjscosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Danielle Mendes Altoe
RF: 823.568,6
Endereço eletrônico institucional: daltoe@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Danielle Mendes Altoe
RF: 823.568,6
Endereço eletrônico institucional: daltoe@prefeitura.sp.gov.br

6024.2020/0008437-5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/SMADS/2020 – SAS/ CT

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação de serviço novo do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

2. Modalidade: não se aplica
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 1.000
 - b. Turnos (se for o caso): não se aplica
 - c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Cidade Tiradentes
5. Área de abrangência: Cidade Tiradentes
6. Bem imóvel: Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS ou Próprio municipal disponibilizado pela SMADS.
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagos pela OSC com repasse de recursos pela SMADS ou Pagos diretamente pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 57.254,04
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 66.328,17
9. Imóvel disponibilizado pela SMADS – próprio municipal ou locado diretamente
10. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 56.159,04
11. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 65.243,17
12. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.

2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA

3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120 vagas
 - b. Turnos: manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 60 manhã e 60 vagas tarde
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Vila Andrade
5. Área de abrangência: Vila Andrade
6. Bem imóvel: Vila Andrade
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Disponibilizado pela OSC ou Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço: Pagos pela OSC com repasse de recursos pela SMADS
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 40.922,32
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 44.639,98
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 6.500,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social – Cidade Tiradentes, doravante denominada SAS/CT, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, como segue:

Data: até dia 03/12/2020
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Local: SAS Campo Limpo – Rua Batista Crespo, nº 312 – Vila Pirajussara.

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

I – TITULARES
Nome do Servidor: Ayla Winny Martiliano da Silva
RF: 823.597,0
Endereço eletrônico institucional: avmsilva@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Adriana Cristina Rodrigues Sabiá
RF: 823.603,8
Endereço eletrônico institucional: asabiá@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
III – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: andersonbarbosa@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Raquel Gomes da Costa
RF: 823.574,1
Endereço eletrônico institucional: raquelgosta@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo
II – SUPLENTE
Nome do Servidor: Anderson de Azevedo Barbosa
RF: 788.185,1
Endereço eletrônico institucional: and